



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE
MATO GROSSO – JUCEMAT E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Por este instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, Autarquia do Poder Público Estadual inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representado pelo Presidente Sr. **HELIO TITO SIMÕES DE ARRUDA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], e de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº [REDACTED], localizada à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville - Santana de Parnaíba - SP - CEP 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], neste ato representada por **FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 005/2018 que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 05/11/2020.

2.2 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 26 de outubro de 2020.

[REDACTED]
FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

[REDACTED]
HÉLIO TITO SIMÕES DE ARRUDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

Testemunhas:

Assinatura: [REDACTED]	Assinatura: NATASHA M. KOYAMA
Nome completo: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Nome completo: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	RG: [REDACTED]
	CPF: [REDACTED]

Cleason da Silva Metelo
Matrícula nº 298246
GACC/CAS/JUCEMAT

PLUSQUAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016. REFERENTE AO PROCESSO Nº 50404/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ nº 03.507.415/0024-30
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação Nº 002/2016, prorrogar a vigência final para 30/12/2022. **Data de Assinatura:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Djalma Silvestre Fernandes - Secretário em Substituição, Portaria Nº 012/2020/SECITECI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0290/2016. REFERENTE AO PROCESSO Nº 50383/2016.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ nº 03.507.415/0024-30
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação Nº 0290/2016, prorrogar a vigência final para 30/12/2022. **Data de Assinatura:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Djalma Silvestre Fernandes - Secretário em Substituição, Portaria Nº 012/2020/SECITECI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0232/2017. REFERENTE AO PROCESSO Nº 161534/2017.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI - CNPJ nº 03.507.415/0024-30
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação Nº 0232/2017, prorrogar a vigência final para 30/12/2022. **Data de Assinatura:** 28/10/2020. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Djalma Silvestre Fernandes - Secretário em Substituição, Portaria Nº 012/2020/SECITECI.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018/JUCEMAT**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 05/11/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO Nº: 391788/2020

ASSINAM: Pela Contratante, Hélio Tito Simões de Arruda. Pela Contratada, Flávia Thais Gomes Moreira.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2020/DETRAN/MT**

(Processo n.º 398579/2020)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes intermunicipais de cargas, sob demanda, para atender o Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/10/2020 a 25/10/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/2020.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº 214868/2020, denominado Pregão Eletrônico n.º 12/2020/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 01.824.740/0001-05 - ALEX FERNANDO OLIVEIRA DE AMORIM - KRISTINA PETZ CARLON BORDINHÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

067/2019

(Processo n.º 616581/2019)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 067/2019 tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com fulcro na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/1993.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/12/2020 a 15/12/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2020.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 24.321.932/0001-02 - CARLOS ROBERTO PINHEIRO FILHO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 007/2016

(Processo n.º. 299575/2016)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º. 007/2016 tem por objeto prorrogar a vigência constante na CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA e alterar o texto do Parágrafo Único da mesma Cláusula do Contrato Original sobre as condições de reajuste.

VIGÊNCIA: 25/10/2020 a 24/10/2022

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE DE LIMA MARQUES.

LOCADORA: ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - LUIZ FELIPE BATISTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 531/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 005/2018 - SAWAGE - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Processo: 5014/2018

Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

I. Fiscal do Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula Nº 285342

II. Fiscal Substituto: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº 225771

III. Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula Nº 285342

IV. Gestor Substituto: Jardson Antonio Barbosa - Matrícula Nº 225771

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 28/10/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 532/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 082/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/10/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*